PORTARIA Nº 014/2015

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***Gilnei Macari****, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Joana Gloria da Silva,*** *portadora do RG nº 1.655.797-6 SSP/DF e CPF nº 555.194.821-87, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2014 à 28/02/2015, que serão gozadas a partir de 01/06/2015 à 30/06/2015, com retorno previsto para 01/07/2015.*

§ Único *– Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 22 de maio de 2015.

GILNEI MACARI
Presidente

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.